



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 053/2015

Aprova a alteração de modalidade de NASF Tipo II para NASF Tipo I, no Município de Ibitiara.

A Plenária da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o decidido na 230ª Reunião Ordinária, do dia 21 de maio de 2015, e considerando:

A Portaria GM/MS nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica;

A Resolução do CES nº 06, de 12 de julho de 2012, que aprova o Plano Estadual de Saúde – PES, para o período 2012 – 2015;

A Resolução do CES nº 14, de 08 de novembro de 2012, que aprova a Política Estadual de Atenção Básica;

O Decreto Estadual nº 14.457, de 03 de maio de 2013, que aprova a Política Estadual de Atenção Básica.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar alteração de modalidade de NASF Tipo II para NASF Tipo I, no Município de Ibitiara, conforme planilha abaixo:

| CRENCIAMENTO | ESPECIFICAÇÃO | MUNICÍPIO |
|---|--|-----------|
| NASF – Núcleo de Apoio à Saúde da Família | Alteração de modalidade de NASF Tipo II para NASF Tipo I, ficando com a seguinte composição: 02 Psicólogos (40h cada), 01 Fisioterapeuta (30h), 01 Fonoaudiólogo (40h), 01 Nutricionista (30h), 01 Pediatra (20h) e 01 Sanitarista (20h), totalizando carga horária de 220 horas. | Ibitiara |

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 21 de maio de 2015.

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário Estadual da Saúde
Coordenador da CIB/BA

Raul Moreira Molina Barrios
Presidente do COSEMS/BA
Coordenador Adjunto da CIB/BA